



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 44/ 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2010

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: 1º Período: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

2º Período: Jardim - Escola da Freguesia de Casteleiro

SALDO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2010 -----> Op. Orçamental: 405.545,29 €
Op. Não Orçamental: 789.480,70 €

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM

- ❖ Iniciados os trabalhos, presididos pela **Vice - Presidente da Câmara**, no impedimento momentâneo do Presidente da Câmara, deu a palavra ao Vereador **Francisco Vaz** que:
 - ✓ solicitou que lhe fosse entregue fotocópia da acta definitiva, devidamente assinada, a partir do dia 27/10/2010;
 - ✓ disse que o horário de início das reuniões deveria ser cumprido;
 - ✓ perguntou qual o ponto da situação relativamente ao espaço a disponibilizar aos Vereadores do Partido Socialista.

Em resposta a **Vice – Presidente** disse que relativamente à questão:

- das actas, solicitaria aos serviços que logo que assinada fosse enviada uma cópia;
- do horário de início das reuniões tentar-se-ia cumprir;
- das instalações destinadas aos vereadores do Partido Socialista a situação ainda se mantinha, ou seja falta de instalações. No entanto estavam a decorrer diversas alterações no edifício, estando –se a equacionar a possibilidade de disponibilizar esse espaço.

- ❖ De seguida tomou a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna** que disse que o Presidente da Junta de Freguesia da Rebolosa tinha enviado um ofício sobre a transferência de verbas de capital para a Câmara, ao qual ainda não tinha sido dada qualquer resposta. Assim solicitou que de futuro fosse dada resposta a todos os ofícios das Juntas de Freguesia, para que não se desse a entender que alguns poderiam ficar na “gaveta” esquecidos. Em resposta a **Vice – Presidente** disse que, se tratava de uma situação que não era apenas da Junta de Freguesia de Rebolosa, tendo já sido dada indicação para dar resposta através de mensagem, por telemóvel ou através de email, estando o Técnico Municipal Domingos Malhadas encarregue desse assunto. -----

- ❖ Tendo o **Presidente da Câmara** incorporado o órgão, assumiu a condução dos trabalhos dando a

palavra ao Vereador **Joaquim Ricardo** que transmitiu a sua preocupação relativamente a algumas declarações feitas para a imprensa, nomeadamente pela Vereadora Sandra Fortuna, alegando falta de coerência na votação, nomeadamente quanto ao assunto da “*Ligação A23*”, a ser executado pelo Regimento de Engenharia n.º 3. Depois de dizer que relativamente às questões da Ligação à A23 o seu sentido de voto tem sido a abstenção, pediu esclarecimentos, ao serviço de apoio, sobre a data de aprovação do protocolo bem como da forma de votação. Tendo-lhe sido respondido que o protocolo tinha sido aprovado em reunião de 19/05/2010, por unanimidade, devendo ser reavaliado no mês de Outubro, continuou dizendo que estava dada a resposta da coerência, ou seja “*nós aprovámos um documento, um compromisso com o Regimento de Engenharia, por unanimidade, e perguntou qual deveria ser o comportamento para o futuro, ou seja concordaram com aquele Protocolo, com aquelas condições, mas depois quando é para pagar, eu voto contra!..... qual é o sentido de coerência? É votar contra um compromisso que todos aqui assumimos, ou abster-se porque não concorda com a obra, e sejam feitos os pagamentos, cujo compromisso nós aqui assumimos?*” -----

A Vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para dizer que, relativamente às declarações feitas pelo Vereador Joaquim Ricardo, não retirava uma palavra do que tinha dito. Acrescentando disse que, “*quem o ouve falar, até acredita na boa intenção que tem e nas boas práticas que tem feito aqui nas reuniões de câmara. Quando o protocolo foi aprovado, constava que deveria ser revisto em Outubro, a nossa declaração para a acta foi muito clara, relativamente a esse Protocolo. Agora, se me perguntar se a ideia que passa das declarações que faz para a acta é a mesma de há uns tempos atrás, digo-lhe que não é, e nisso tem de concordar comigo. Relativamente a algumas declarações que eu tenha feito para a comunicação social, já tive oportunidade de o dizer aqui nas reuniões, portanto não é nada que ande a dizer por trás. Eu gosto de dizer as coisas frontalmente, e já lhe tinha dito que andava a ter atitudes diferentes das que tinha. As razões que tem, são suas. Se as tem deve defender sua posição, tem esse direito. Agora eu também tenho o direito de dizer o que penso. Portanto, relativamente àquele Protocolo, penso que todos ficámos cientes que, ao aprová-lo por unanimidade, era para facilitar, porque os militares estavam lá nesse momento. Havia um compromisso da Câmara para com eles, e todos nós concordámos que deveríamos continuar, devendo ser reavaliado em Outubro*”-----

- ❖ Tomando a palavra o **Presidente da Câmara** disse que, relativamente ao Protocolo, tinha sido acordado que no mês de Outubro, seria feita uma reavaliação dos trabalhos executados pelo Regimento de Engenharia, a partir da qual se analisaria se os militares continuariam ou não a trabalhar. Contudo ainda não tinha sido possível encontrar uma data para a realização de uma reunião, sendo certo que, a Câmara Municipal não dispunha de recursos financeiros para pegar na obra e

executá-la na sua totalidade, motivo pelo qual estavam em “ negociações” com o Governo Central, para que fossem eles a fazê-la, mas havia que assumir os compromissos anteriormente assumidos. ----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 10/11/2010. Não participou na discussão e votação a Vereadora Sandra Fortuna, por não ter estado presente. -----

SECTOR ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a celebração de Protocolos, tendo por objecto a *colaboração no serviço de almoço das crianças do 1º CEB*, com o encargo financeiro no montante de 1,46€/dia, com as Instituições seguintes:

- ☞ Associação de Amigos de Aldeia da Ponte, com o encargo financeiro previsto, no montante total de 5.544,00€;
- ☞ Liga de Amigos de Aldeia de St.º António, com o encargo financeiro previsto, no montante total de 5.544,00€. (Não participou na discussão e votação deste Protocolo o Vereador Joaquim Ricardo, por se encontrar impedido nos termos do art. 44º do C.P.A.);
- ☞ Casa do Povo de Aldeia Velha, com o encargo financeiro previsto, no montante total de 4.797,00€;
- ☞ Casa do Povo de Bendada, com o encargo financeiro previsto, no montante total de 6.828,80€;
- ☞ Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, com o encargo financeiro previsto, no montante total de 35.789,60€;
- ☞ Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal (EB1 do Sabugal), com o encargo financeiro previsto, no montante total de 13.765,40€;
- ☞ Liga dos Amigos de Santo Estevão, com o encargo financeiro previsto no montante total de 3.778,80€;
- ☞ Externato Secundário do Soito, com o encargo financeiro previsto, no montante total de 15.050,20€ + 7.500,00€ para a gestão de refeitório = 22.550,20€ (Não participou na discussão e votação deste Protocolo o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido, nos termos do artigo 44º do C.P.A);
- ☞ Centro Social da Rapoula do Côa, com o encargo financeiro previsto, no montante total de 2.725,80€;
- ☞ Associação de Acção Social e Cultural os Vilaboenses, com o encargo financeiro previsto no montante total de 4.536,40€;
- ☞ Instituto de São Miguel - (EB1 de Cerdeira), com o encargo financeiro previsto, no montante total de 4.877,40€;
- ☞ Instituto de São Miguel – Casa do Cristo Rei da Ruvina (1º C.E.B. de Ruvina), com o encargo financeiro previsto, no montante total de 3.183,40€.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** o Presidente da Câmara a **outorgar** os mesmos. -----

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a celebração de Protocolos, tendo por objecto a *Dinamização do Componente de Apoio à Família (Ano Lectivo 2010/2011), nas Valências de Almoço e Prolongamento de Horário, dando resposta às necessidades das famílias*, com as Instituições seguintes:

- ☞ Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal (Jardins de Infância do Sabugal), com o encargo financeiro anual no montante de 36.097,88€;
- ☞ Associação de Amigos de Aldeia da Ponte, com o encargo financeiro anual no montante de 1.535,52€;
- ☞ Liga dos Amigos de Aldeia de St.º António, com o encargo financeiro anual no montante de 15.880,64€. (Não participou na discussão e votação deste Protocolo o Vereador Joaquim Ricardo, por se encontrar impedido, nos termos do artigo 44º do C.P.A.);
- ☞ Casa do Povo de Aldeia Velha, com o encargo financeiro anual no montante de 2.687,16€;
- ☞ Liga dos Amigos de Santo Estevão, com o encargo financeiro anual no montante de 3.778,80€;
- ☞ Santa Casa da Misericórdia do Soito, com o encargo financeiro anual no montante de 34.149,32€;
- ☞ Casa do Povo da Bendada, com o encargo financeiro anual no montante de 1.859,40€;
- ☞ Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, com o encargo financeiro anual no montante de 1.487,52€.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** o Presidente da Câmara a **outorgar** os mesmos. -----

❖ Face à informação n.º 207/2010 prestada pela **Técnica de Acção Social e Escolar**, sobre a atribuição de subsídios escolares no presente ano lectivo, aos alunos que apresentaram candidatura para a sua concessão até ao dia 15/10/2010 e, na sequência da deliberação tomada em reunião de 15/09/2010, foi deliberado, por unanimidade, **aprovar** a atribuição de subsídios escolares, no montante total de 4.219,20€. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A **Câmara tomou conhecimento** do despacho exarado pelo Presidente da Câmara, em que autoriza que os processos relativos aos munícipes (devidamente notificados) que, não pagaram a **Taxa de Publicidade e Ocupação de Via Pública**, nos anos de 2008/2009 e 2010, sejam remetidos para execuções fiscais. -----

DIVERSOS

❖ Face aos **Instrumentos de Gestão Previsional** para o ano 2011, apresentados pela **Empresa Municipal Sabugal +**, em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e do n.º



2 do art. 24º dos Estatutos da Empresa, foi deliberado, por maioria, **aprovar** o documento. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice – Presidente e Vereador Ernesto Cunha e as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista: Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. Tendo-se verificado empate, o Presidente da Câmara usou o Voto de Qualidade. Não participou na discussão e votação o Vereador Joaquim Ricardo, por se encontrar impedido nos termos do art. 44º do CPA. -----

- ❖ Informação da **Secção de Cultura, Desporto e Promoção Turística** sobre a Participação conjunta (Câmara Municipal do Sabugal e Penamacor) na *XIV Feira Internacional de Turismo do Interior 2010 – INTUR “Gata – Malcata”*, a realizar em Espanha no dia 28 e 29 de Novembro, tendo o encargo financeiro no montante de 2.526,52. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a participação do Município, bem como autorizar o pagamento das despesas inerentes à organização do evento. -----
- ❖ Carta da **Associação Desportiva e Social “Os Amigos da Cerdeira”**, a solicitar **apoio financeiro** para execução de *obras na futura Sede da Associação*, no valor total de 15.150,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 7.500,00€, conforme deliberação genérica tomada em 17/08/2001. -----
- ❖ Carta de **José Reduto & Cameira, Lda.** – Indústria e Comércio Alimentar a solicitar **autorização para hipotecar o Direito de Superfície** dos lotes números 37, 38, 39 e 40, sitos na Zona Industrial do Sabugal, a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A., FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação e AGROGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., tendo por finalidade a concessão de crédito. Analisado o assunto, foi deliberado, por maioria, **deferir** o pedido, devendo ser **emitida** a correspondente Declaração. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice – Presidente e os Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo, e as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista: Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. O Vereador Luís Sanches, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, fez a **declaração de voto**, que se transcreve: “*temos dúvidas quanto ao processo, por acharmos que se está a pôr em causa um bem que é património da Câmara Municipal*”. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A **Câmara tomou conhecimento** da **Reconciliação Bancária**, referente ao mês de Outubro de 2010. -



DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a *12ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2010-2013*. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice-Presidente e o Vereador Ernesto Cunha, os votos contra dos Vereadores: Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna, e a abstenção do Vereador Joaquim Ricardo. Tendo-se verificado empate na votação, o Presidente de Câmara usou o voto de qualidade. Foram feitas as seguintes **Declarações de Voto**:

Vereador **Joaquim Ricardo**: *“Ao longo da minha caminhada neste executivo e relativamente à questão: Ligação à A23, tem sido de oposição porque entendo e sempre entendi que este projecto para além dos custos previsíveis serem insuportáveis para o executivo, a sua realização não traz ao território valor acrescentado justificável. Porém, e porque ainda iremos analisar os trabalhos realizados, conforme ficou assente aquando da assinatura do actual protocolo, entendo que o melhor sinal que devo emitir é o da abstenção”*. -----

A Vereadora **Sandra Fortuna**, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, disse que *“O nosso voto contra, vai de encontro à atitude que temos defendido relativamente a esta obra. O protocolo deve ser revisto o mais rapidamente possível. O Senhor Presidente comprometeu-se a fazê-lo em Outubro. No entanto, o tempo vai passando e os dinheiros da câmara continuam a ser gastos numa obra sem futuro e que não trás nada de novo para o nosso Concelho. Estes dinheiros poderiam estar a ser investidos no desenvolvimento das nossas freguesias”*. -----

JUNTAS DE FREGUESIA

DIVERSOS

- ❖ Informação do **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia** sobre *pedido de indemnização* no montante de 300,00€ formulado por **Virgílio Augusto Correia**, referente a danos causados por uma viatura dos bombeiros aquando do incêndio ocorrido a 31/08/2009, na localidade de Alagoas, Freguesia de Aldeia de Santo António. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento da indemnização, no valor de 300,00€. -----
- ❖ Carta da **EDP** a apresentar orçamento relativo à *Ampliação da Rede BT/IP do Caminho Agrícola - Ponte Sr.ª da Granja*, Freguesia de Soito, no valor de 7.895,91€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Soito. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido, com fundamento no facto da Câmara não apoiar ampliação de redes eléctricas em caminhos agrícolas, pelo que deverá a Junta de Freguesia reformular o pedido, tendo em vista a electrificação do futuro Parque de Merendas a construir junto da Ponte da Sr.ª da Granja,

conforme consta da informação n.º 025/2010/T, prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia**. -----

- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Nave** a solicitar que a *verba de capital* a que tem direito, no montante de 12.956,87 €, transite para o ano de 2011. A Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir** o pedido. Foi ainda deliberado que o mesmo procedimento deverá ser extensivo a todas as Juntas de Freguesia que o solicitem por escrito, justificando qual a obra a ser objecto de intervenção. -----

OBRAS PÚBLICAS

ADJUDICAÇÕES

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **concordar** com o Relatório de adjudicação da obra: "*Execução das Redes de Água e Saneamento de Quarta – Feira e Rebelhos*" e **adjudicar** a obra à firma Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda., pelo valor de 510.799,79€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Dado tratar-se de uma adjudicação efectuada nos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, obedece ao disposto no n.º 3 do art.º 22º do Dec. Lei n.º 197/99 de 8/6 por força do disposto no art.º 14º do Dec. Lei n.º 18/2009 de 29 de Janeiro, verificam-se cumulativamente as seguintes condições: Constituir a fim da adjudicação uma despesa certa e indispensável; Os encargos contraídos não excedem a importância de dois duodécimos da verba consignada da despesa da mesma natureza no orçamento de 2010; que no projecto de orçamento para 2011 está inscrita a verba para suportar esta despesa. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **concordar** com o Relatório de adjudicação da obra: "*Execução das Redes de Água e Saneamento de Ruivós e Vale das Éguas*" e **adjudicar** a obra à firma António José Saraiva, S.A. pelo valor de 513.194,37€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Dado tratar-se de uma adjudicação efectuada nos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, obedece ao disposto no n.º 3 do art.º 22º do Dec. Lei n.º 197/99 de 8/6 por força do disposto no art.º 14º do Dec. Lei n.º 18/2009 de 29 de Janeiro, verificam-se cumulativamente as seguintes condições: Constituir a fim da adjudicação uma despesa certa e indispensável; Os encargos contraídos não excedem a importância de dois duodécimos da verba consignada da despesa da mesma natureza no orçamento de 2010; que no projecto de orçamento para 2011 está inscrita a verba para suportar esta despesa. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **concordar** com o Relatório de adjudicação da obra: "*Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo*" e **adjudicar** a obra à firma Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda. pelo valor de 578.595,42€ acrescido

do IVA à taxa legal em vigor. Dado tratar-se de uma adjudicação efectuada nos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, obedece ao disposto no n.º 3 do art.º 22º do Dec. Lei n.º 197/99 de 8/6 por força do disposto no art.º 14º do Dec. Lei n.º 18/2009 de 29 de Janeiro, verificam-se cumulativamente as seguintes condições: Constituir a fim da adjudicação uma despesa certa e indispensável; Os encargos contraídos não excedem a importância de dois duodécimos da verba consignada da despesa da mesma natureza no orçamento de 2010; que no projecto de orçamento para 2011 está inscrita a verba para suportar esta despesa. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **concordar** com o Relatório de adjudicação da obra: "*Execução das Redes de Água e Saneamento das Freguesias de Batocas e Badamalos*" e **adjudicar** a obra à firma BIU – Construções, Lda., pelo valor de 481.746,47€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Dado tratar-se de uma adjudicação efectuada nos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, obedece ao disposto no n.º 3 do art.º 22º do Dec. Lei n.º 197/99 de 8/6 por força do disposto no art.º 14º do Dec. Lei n.º 18/2009 de 29 de Janeiro, verificam-se cumulativamente as seguintes condições: Constituir a fim da adjudicação uma despesa certa e indispensável; Os encargos contraídos não excedem a importância de dois duodécimos da verba consignada da despesa da mesma natureza no orçamento de 2010; que no projecto de orçamento para 2011 está inscrita a verba para suportar esta despesa. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **concordar** com o Relatório de adjudicação da obra: "*Execução das Redes de Água e Saneamento de Ozendo*" e **adjudicar** a obra à firma Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda. pelo valor de 402.823,84€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Dado tratar-se de uma adjudicação efectuada nos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, obedece ao disposto no n.º 3 do art.º 22º do Dec. Lei n.º 197/99 de 8/6 por força do disposto no art.º 14º do Dec. Lei n.º 18/2009 de 29 de Janeiro, verificam-se cumulativamente as seguintes condições: Constituir a fim da adjudicação uma despesa certa e indispensável; Os encargos contraídos não excedem a importância de dois duodécimos da verba consignada da despesa da mesma natureza no orçamento de 2010; que no projecto de orçamento para 2011 está inscrita a verba para suportar esta despesa. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **concordar** com a metodologia proposta pela técnica Municipal Cláudia Quelhas, referente ao *Ante-projecto de Arquitectura de Requalificação Urbana de Arruamento e Espaços Públicos – Cidade do Sabugal*, que se transcreve:

1. *“Recolher contributos da Divisão de Obras Municipais relativamente à renovação de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas e de telecomunicações, bem como à estrutura verde a criar;*
2. *Juntar contributos dos serviços antes mencionados, introduzindo eventuais adaptações à proposta;*
3. *Executar internamente projecto de execução de fases 1 e 2, em separado (propondo-se que, para o efeito, seja nomeada equipa técnica);*
4. *Sujeitar a discussão pública a proposta para a fase 2;*
5. *Abrir procedimento de concurso público para desenvolvimento do projecto da fase 2 até à fase de execução”*. -----

Pelas 13.30 horas foram interrompidos os trabalhos para almoço, tendo sido retomados pelas 15 horas, no Jardim – Escola da Freguesia de Casteleiro, onde decorreu o 2º período de trabalhos. Assim depois do Presidente da Câmara ter agradecido a forma como tinham sido recebidos, nomeadamente ao Presidente de Junta de Freguesia, Presidente de Assembleia de Freguesia, Associações e populares presentes, manifestando a sua disponibilidade para colaborar com todos, passou a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia de Casteleiro** que agradeceu a presença do executivo, considerando que a sua deslocação às freguesias era importante para obterem um conhecimento mais aprofundado dos problemas, tendo enumerado diversos pontos que considerava mais importantes para a Freguesia de Casteleiro, nomeadamente:

- ✓ as instalações da Escola e Jardim de Infância, não se encontravam encerradas mas sim com a actividade suspensa, dizendo que era sua vontade trabalhar para voltar a ter, de novo, crianças naquela Escola;
- ✓ por ser a única Junta de Freguesia que não tinha sede própria, tinham apresentado uma proposta para aquisição de um imóvel, cujo negócio já tinha sido concretizado, de maneira a terem uma sede condigna;
- ✓ anunciou o lançamento próximo da campanha **“Casteleiro, aceite o desafio!”**, que contemplava um conjunto de acções assentes num plano integrado de comunicação e marketing, tendo como objectivo fomentar a recuperação do património edificado com vista a residência temporária ou permanente, que iria ser lançada até ao final do ano.

❖ O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder de forma resumida a alguns dos pontos focados pelo Presidente da Junta de Freguesia de Casteleiro. Assim referiu a situação privilegiada do Casteleiro em relação à Covilhã, e que o Regulamento de Apoio à Recuperação do Casario Tradicional estava a ser elaborado. De seguida propôs que, no final da reunião fossem visitar o imóvel

adquirido para a Sede da Junta, deixando expressa a vontade de colaboração por parte do executivo. Relativamente à Escola disse que esses espaços poderiam ser dinamizados de outras maneiras, como salas de estudo/salas de formação, de forma a serem rentabilizados. Por fim, disse que a campanha “**Casteleiro, aceite o Desafio!**” tinha merecido o apoio unânime do Executivo, constituindo um desafio para que em conjunto com a Junta de Freguesia, se promovessem incentivos que facilitem e tornem apetecível a instalação de novos residentes. -----

A vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, agradecer ao Presidente da Junta a forma como tinha apresentado a campanha “**Casteleiro, aceite o Desafio!**”, considerando que tinha valor e futuro, pelo que o contributo da Câmara era fundamental, em virtude de ser um projecto arrojado, e relevante para o desenvolvimento do Casteleiro. Realçou ainda o bom relacionamento existente entre a Junta de freguesia, as Associações e o Lar. -----

De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra ao **Presidente do Centro de Animação Cultural** que disse que a mãe da Professora Lucinda Pires tinha doado os seus livros ao Centro para que fizessem uma biblioteca, deparando-se este espaço com a falta de mobiliário. Referiu ainda que o Campo de Futebol não dispunha de Balneários, pelo que no próximo ano iriam fazer chegar à Câmara o Plano de Actividades para que possam ser apoiados. Na sequência desta intervenção, a Vereadora **Sandra Fortuna** sugeriu que na passagem do executivo pela Freguesia de Casteleiro, fosse atribuído um subsídio ao Centro de Animação Cultural. Assim, o **Presidente da Câmara** solicitou ao Presidente do Centro de Animação Cultural que lhe enviasse um orçamento referente à Biblioteca Lucinda Pires, por forma a ser atribuído um apoio financeiro. -----

----Sendo dezassete horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Maria Teresa Marques*, Técnica Superior foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -